

Justificativa para Dispensa de Licitação

Processo Administrativo: 31.00492868/2026-34

Objeto: Contratação de subscrição/licenciamento de ferramenta tecnológica de desenvolvimento de aplicações assistido por inteligência artificial, em ambiente web ou integrado a ambiente de desenvolvimento, destinada ao apoio à criação, prototipação, manutenção, evolução, documentação e implantação de soluções digitais, sistemas, aplicações, interfaces e fluxos de trabalho

Fundamentação Legal

A presente contratação fundamenta-se no Artigo 15, item 5, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel, que autoriza a dispensa de licitação para o caso em tela, em razão do baixo valor.

Justificativa da Escolha do Fornecedor

A escolha da empresa LICITAPRO CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 60.342.095/0001-53, justifica-se por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Prodabel após a realização de consulta ao mercado. Conforme o ranking de propostas anexo ao processo (exigência do Art. 15, item 6 do Regulamento), a empresa selecionada atende plenamente aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência e apresentou o menor preço global considerando-se os requisitos para contratação.

Justificativa do Preço

O valor total da contratação é de R\$20.980,00. A conformidade do preço com a média de mercado foi aferida através de pesquisa de preços realizada junto a 3 (três) fornecedores distintos, cujas propostas compõem o mapa comparativo de preços anexo. O valor proposto pela contratada demonstra-se compatível e econômico para a Administração, situando-se abaixo das cotações obtidas.

Belo Horizonte, de de 2026.


Carlos Roberto Bortone

Carlos Roberto Bortone
Diretor de Sistemas e Informação
DSI-PB - PRODABEL

Diretor De Sistemas e Informação – DSI-PB

Ordenador de Despesa